



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 132/2025

TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 069/2025



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Buerarema/BA, 21 de Agosto de 2025

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Aditamento de Quantidade ao Contrato nº 069/2025

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buerarema vem, por meio deste, solicitar formalmente o aditamento de quantidade do Contrato nº 069/2025, firmado entre esta Municipalidade e a Empresa **ROSIMEIRE DOS SANTOS NUNES CNPJ Nº12.929.494/0001-72**, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A necessidade de alteração decorre de aumento da demanda registrada durante a vigência contratual.

Diante do exposto desse cenário, a manutenção do valor originalmente previsto mostrou-se insuficiente para suprir, com regularidade, a necessidade real do Município, o que pode comprometer o abastecimento adequado e contínuo da rede de assistencial.

Assim, com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021, estabelece os limites para alterações unilaterais em contratos administrativos, especificamente acréscimos e supressões, permitindo até 25% do valor inicial atualizado do contrato, solicitamos a adoção das providências administrativas para formalização do respectivo termo aditivo, visando garantir a continuidade e a regularidade do fornecimento de medicamentos essenciais à população.

Certos de sua compreensão e colaboração colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Isaac José dos Santos Neto
Secretária Municipal de Administração

Decreto: 04/2025



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Alteração contratual quantitativa

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025

Processo nº 132/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
BUERAREMA E A EMPRESA ROSIMEIRE DOS
SANTOS NUNES

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 010/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, e **ROSIMEIRE DOS SANTOS NUNES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.929.494/0001-72 sediado(a) na Rua Dom Pedro II, nº 520, Centro, Buerarema/BA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por Rosimeire dos Santos Nunes, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 956.850.655-15, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 132/2025 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade as seguintes alterações ao contrato, o qual visa a **contratação de empresa para o fornecimento de salgados para atender as necessidades das secretarias municipais**

- Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicialmente contratado para o Item 02, correspondente a 0,77% do valor inicial atualizado do Contrato nº 069/2025, com fundamento no art.124, I, e art. 125 da Lei 14.133/21.

- O valor atual do contrato após a realização do 2º termo aditivo de valor de 0,77 % (zero vírgula setenta e sete por cento), é de R\$ 166.574,41 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo acrescida a quantia de R\$ 1.267,50 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), mediante a inclusão dos item exposto na planilha anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O presente termo aditivo ocorre pela necessidade de acréscimo no quantitativo do item 2 do contrato nº 069/2025, haja vista que a quantidade inicialmente licitada não foi suficiente para atender a demanda do município. Sendo assim, é necessário que seja acrescido o percentual de 25% (vinte por cento) no quantitativo referente a esse item, nos limites estabelecidos por a lei. 14.133/2021, acarretando um reflexo de acréscimo no percentual de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) ao valor global do contrato.

Lote	Item	Descrição do item	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	SALGADOS FRITOS EM UNIDADES DE 25 GRAMAS DO TIPO: COXINHA, CROQUETE, PASTEL FRITO, QUIBE, RIZOLE, BOLIVIANO, SONHO, BANANA REAL, BOLINHA DE QUEIJO	3.750	R\$ 1,69	R\$ 6.337,50

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 020101- GABINETE DO PREFEITO
Atividade/Projeto: 2.004- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Unidade:020201- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade/Projeto: 2.008- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade:021101- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Atividade/Projeto: 2.045- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade:020801- SECRETARIA DE SAÚDE
020802- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto: 2.038- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.040- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.042- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
- 2.043- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO MAC
- 2.044- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
16000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16210000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Unidade:020501- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020502- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Atividade/Projeto: 2.017- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.019- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.020- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
- 2.023- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
15400000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

15500000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

15690000 – OULTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECUSOS DO FNDE

Unidade:020701 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade/Projeto: 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.026 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE

DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTRAS PROTEÇÕES SOCIAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

16600000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO

NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

16690000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA

SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Buerarema, 10 de Setembro de 2025.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Rosimeire dos Santos Nunes
Rosimeire dos Santos Nunes 12.929.494/0001-72
CONTRATADA

Zilnai Souza Freitas Ramos
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

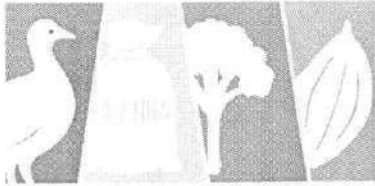
Adriana Peixoto Silva
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde

Maria Ângela Coelho da Silva
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 018.032.695-60

CPF: 064.323.405-51



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº069/2025 VINCULADO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – **ROSIMEIRE DOS SANTOS NUNES**, CNPJ nº 12.929.494/0001-72– OBJETO: Acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 069/2025; Data do Termo Aditivo: 10/09/2025;

Lote	Item	Descrição do item	Qtde.	Valor unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	02	SALGADOS FRITOS EM UNIDADES DE 25 GRAMAS DO TIPO: COXINHA, CROQUETE, PASTEL FRITO, QUIBE, RIZOLE, BOLIVIANO, SONHO, BANANA REAL, BOLINHA DE QUEIJO	3.750	RS 1,69	RS 6.337,50

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema/BA, 10 de Setembro de 2025. Gerivaldo Souza Freitas- Prefeito Municipal